Câmara Municipal de Dracena

CNPJ: 49.848.674/0001-30
Rua Princesa Isabel, 1635 – Centro – CEP: 17900-063
Telefone: (18) 3821-1800
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
site: www.camaradracena.sp.gov.br

REQUERIMENTO	**N.º** **064/2026**	**ANO:** **2026**
Protocolo n.º 00043	Data 30.01.2026	Horas 12h28min
Autor(es): Vereador Victor Silva Almeida Palhares		**APROVADO** () COM () SEM **DISCUSSÃO** POR () UNANIMIDADE () MAIORIA **Dracena, 02 de fevereiro de 2026.** **Danilo Ledo dos Santos** **Presidente**
Assunto: Votos de Congratulações		

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA

Requeiro, de acordo com o Regimento Interno desta egrégia Casa de Leis, ouvido o douto plenário, o registro em ata dos trabalhos desta Sessão de **VOTOS DE CONGRATULAÇÕES** à Escola Estadual 9 de Julho, pela expressiva conquista alcançada por seus alunos, que novamente elevam o nome da educação dracenense ao obterem aprovação em importantes universidades públicas do Estado de São Paulo.

No dia 28 de janeiro, foi divulgada mais uma lista de aprovados no ensino superior, e, desta vez, estudantes da Escola 9 de Julho conquistaram vagas por meio da excelente pontuação obtida na Olimpíada 2025, demonstrando não apenas talento individual, mas também a qualidade do ensino oferecido pela instituição.

Foram aprovados:

- Isabeli de Oliveira Fernandes, no curso de Engenharia Agronômica, pela UNESP;
- Beatriz David Franciose, no curso de Pedagogia, pela UNESP;
- Arthur Gabriel Andrade Regiani, no curso de Matemática, pela UNESP.

Essas aprovações representam motivo de grande orgulho para toda a comunidade escolar, para as famílias e para o município de Dracena, evidenciando o trabalho sério, comprometido e inspirador desenvolvido pela equipe gestora, professores e demais colaboradores da Escola 9 de Julho.

A educação transforma vidas, abre caminhos e constrói o futuro, e resultados como este reafirmam a importância do investimento contínuo no ensino público de qualidade. Que essas conquistas sirvam de estímulo para outros estudantes e reforcem a confiança no poder da educação como instrumento de desenvolvimento humano e social.

Diante do exposto, esta Casa de Leis parabeniza a Escola Estadual 9 de Julho, seus educadores e, de forma especial, os alunos aprovados, desejando sucesso na trajetória acadêmica e profissional que se inicia.

Requeiro, ainda, que, depois de aprovada esta matéria, sejam oficiados aos homenageados, dando-lhes conhecimento deste ato do Poder Legislativo.

Sala das Sessões "DR. JOÃO HOLMES LINS".

Dracena, 02 de fevereiro de 2026.

Victor S. Almeida Palhares
Vereador – PP